

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.441, de 30 de agosto de 2022.

Homologa, com alteração, a Deliberação nº 355, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 13 de julho de 2022, que aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras - habilitação Português/Inglês, da Unidade Universitária de Cassilândia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 30 de agosto de 2022, aprovou e o Presidente,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, com alteração, a Deliberação nº 355, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 13 de julho de 2022, publicada no DO/MS Nº 10.913, de 12 de agosto de 2022, pp. 117, que aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras - habilitação Português/Inglês, na Unidade Universitária de Cassilândia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 30 de agosto de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 10.937
Data 13 / 9 /2022
Página: 87